



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 156/2026.

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA
MARCIELI STEFFENS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA, A PEDIDO, a servidora MARCIELI STEFFENS, matrícula funcional nº541, do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, integrante do quadro de servidores do Município de Lajeado do Bugre/RS.

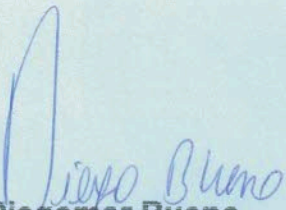
Art. 2º - A exoneração de que trata esta Portaria produz efeitos a contar da data de sua publicação.

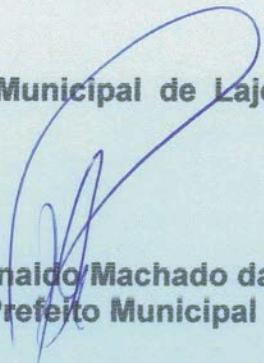
Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao desligamento da servidora e aos respectivos registros funcionais.

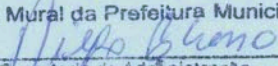
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de setembro de 2026.


Diego Bueno
Secretário Municipal


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/09/26 a 26/09/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se